



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo Administrativo 4484/2025

Trata-se de documento necessário para instrução de procedimento de contratação direta, como determina o art. 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

Considerando, o procedimento de dispensa de licitação que traz sua viabilidade em razão do preço estimado;

Considerando, a necessidade de tal fornecimento que tem por objetivo atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano**, garantindo a continuidade dos serviços públicos;

Considerando, que a referida Secretaria não dispõe dos equipamentos, que necessita para a demanda por esses serviços;

Considerando, a proposta ofertada que se encontra pertinente aos critérios do Departamento de compras.

RESOLVE:

Fica demonstrada as razões para o procedimento para Contratação de empresa para prestação de serviço para moto YAMAHA, placa NJX-4872. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano. Dá contratada, **JOSE SOUZA DA SILVA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.046.261/0001-30, com sede na Avenida Jose Pereira do Nascimento esquina com a rua 09, Quadra 03, Lote p/lt 1ao 5, N° 3593, Setor alto alegre, CEP: 76.590-000, São Miguel do Araguaia, pelo valor global de **R\$ 1.582,00(mil quinhentos e oitenta e dois reais)**, cujo procedimento legal e curricular garante a legitimidade de sua contratação e obteve o menor preço.

São Miguel do Araguaia/GO, 16 de abril de 2025.


Andreza Maria dos Santos
Agente de Contratação